

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de **“ocupação de passeio e baia de estacionamento para colocação de andaime/tapume”** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- No largo 12 de dezembro, junto aos nº 6, 7 e 8, união de freguesias de Lomar e Arcos, é proibido estacionar na baia de estacionamento (4 lugares) por um período de 1 mês a contar do dia 1 de julho de 2026.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

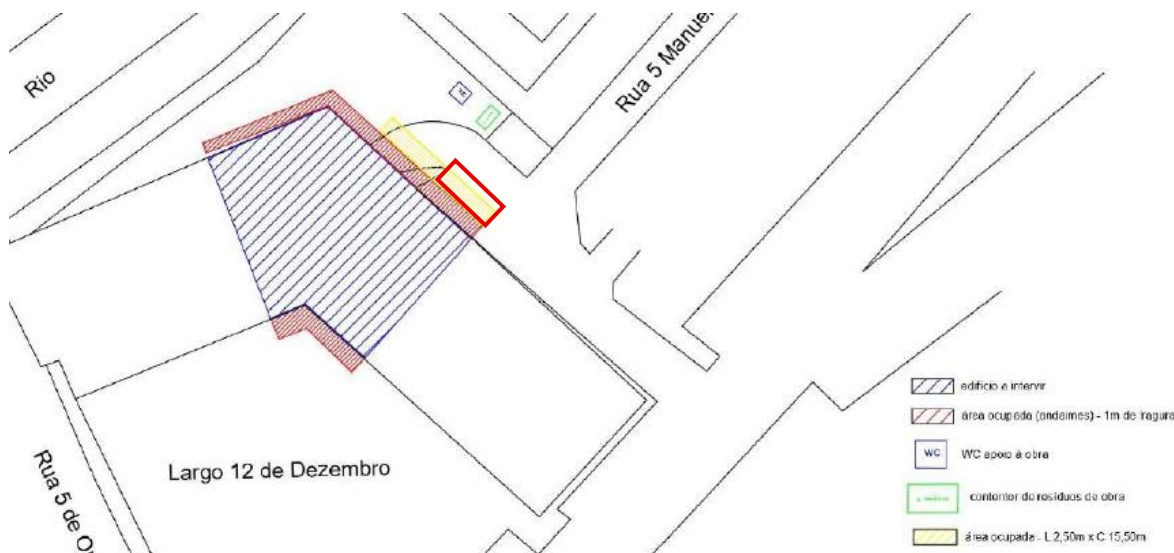
EDITAL

Número: 2026-0517 Data: 30/06/2026



Anexo

Planta de apoio



- 4 lugares de estacionamento a interditar temporariamente

EDITAL
Número: 2026-0517 Data: 30/06/2026

